



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023**  
**Processo nº 0002664-94.2023.6.02.8000**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, e a empresa **VISUAUDIO SERVIÇO DE LOCUÇÃO E SONORIZAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA-ME**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Vice-Presidente no exercício da Presidência, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **VISUAUDIO SERVIÇO DE LOCUÇÃO E SONORIZAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 07.795.905/0001-44, com endereço: SAAN, Qd. 03, Edifício Exemplus, salas 1110/1120, Zona Industrial, CEP.: 70632-300, Brasília-DF, Telefone: (61)3328-3646, e-mail: [visuaudiolicitacoes@gmail.com](mailto:visuaudiolicitacoes@gmail.com), neste ato representada por **Walmir Corrêa Nascimento**, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2023, que trata da prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Alagoas (TRE-AL), dentro do estado de Alagoas, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente, prestada por 2 (dois) intérpretes em regime de revezamento, por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 41.787,90 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**, considerando a vigência contratual de 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando da divulgação do IPCA-E para o período, haverá o reajuste do valor contratado, tendo em vista a manifestação da contratada no evento SEI 1720991.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos lançados na Proposta Orçamentária Anual deste Tribunal para o exercício 2025, relativos ao



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA- DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações e na Cláusula Nonã do Contrato nº 15/2023.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão de nº 2121 (evento SEI nº 1727200), da lavra do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no exercício da Presidência, e à manifestação de vontade da Contratada sob evento SEI 1720991.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 20 de maio de 2025.

Pelo TRE/AL:

**Desembargador Alcides Gusmão da Silva**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Pela Empresa:

VISUAUDIO SERVICOS DE LOCUCÃO E  
SONORIZAÇÃO DE AU:07795905000144

Assinado de forma digital por VISUAUDIO SERVICOS DE  
LOCUCÃO E SONORIZAÇÃO DE AU:07795905000144  
Dados: 2025.05.21 16:28:31 -03'00'

**Walmir Corrêa Nascimento**  
Representante